



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO: 2025-SLGN8

Edital INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo - Edição 2025.

Edital nº 02/2025 - INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo - Edição 2025. O Edital destina-se a premiar iniciativas elaboradas e/ou realizadas por afroempreendedores em território capixaba.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, instituída pela Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, torna público que as etapas de avaliação e divulgação das propostas para o **Edital INOVA AFRO 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo - Edição 2025**, ficam prorrogadas até 10 de outubro de 2025.

O modelo de execução do objeto e o cronograma do edital encontram-se disponíveis no link: <https://acesse.one/AX1JJ>

Vitória, 29 de setembro de 2025.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos.